



Ministério da Educação

ANEXO Nº 4109938/2023/DIPECEI/SECADI/SECADI

PROCESSO Nº 23000.020356/2023-60

DIRETORIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO E TRADIÇÕES CULTURAIS BRASILEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

CONSULTORIA INDIVIDUAL

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1060 - Alinhamento dos Processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às Metas do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato:	11 Meses - Início: Agosto/2023 - Fim: Junho/2024
Valor total:	R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) , sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por consultor.
Número de vagas:	02 (duas) vagas Consultor 1 – Educação do Campo Consultor 2 – Educação Escolar Indígena
Enquadramento no Prodóc	<p>Resultado 1.2 – Métodos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação definidos, voltados para as ações de formação de profissionais da educação e de produção de recursos pedagógicos nas áreas de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação e a proposta da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.</p> <p>Atividade 1.2.2 – Apresentar propostas de monitoramento das ações de formação continuada de professores, gestores e técnicos das redes de ensino e de disponibilização de recursos pedagógicos, tendo como eixo Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PMEs para a educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.</p> <p>Atividade 1.2.3 – Desenvolver estudos e propor metodologia de planejamento da formação inicial de professores das redes de ensino, visando à organização das propostas pedagógicas, em consonância com as Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PMEs para a educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.</p>

1 Uso do termo “escolas localizadas em áreas rurais” neste documento, faz referência ao termo técnico utilizado como indicador na metodologia do Censo Escolar elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, compreendendo escolas do campo e indígenas.

2 A nomenclatura Povos do Campo, das Águas e das Florestas tem sido utilizada pelos movimentos e organizações sociais e sindicais do campo para ilustrar a diversidade populacional, de culturas, saberes e práticas sociais que habitam territórios não-urbanos no país, como ribeirinhos, pescadores artesanais, faxinalenses, caiçaras, extrativistas, marisqueiras, camponeses etc.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para realizar pesquisa exploratória sobre as situações de funcionamento das escolas localizadas em áreas rurais, no que se refere a condição “ativa”, “escolas/salas anexas”, “multisseriadas”, “paralisadas” e “fechamento de unidades escolares”, realizando cruzamento de dados do desenvolvimento da política

nacional de educação, em todas suas dimensões, explicitando o atendimento e qualidade da execução das mesmas em relação aos direitos dos povos do campo e povos indígenas.

Destina-se a examinar a garantia do acesso a educação básica como direito constitucional (artigo 208, § 1º) e o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (2014-2024), cujas metas preveem que a universalização da pré-escola e o atendimento de 50% para creches deveria ocorrer até o ano de 2016 (Meta 1); a garantia do acesso ao ensino fundamental à população de 6 a 14 anos em sua totalidade, com índice de 95% de conclusão em idade correta até 2024 (Meta 2); a universalização do atendimento escolar no ensino médio para a população de 15 a 17 anos até 2016 e a elevação da taxa média de matrícula para 85% até o ano final de execução do plano (Meta 3), assim como o cumprimento do I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (I PNEEI) e dos preceitos estipulados pela bases legais da Educação do Campo e Educação Escolar Indígena.

a) Contexto da consultoria

O objetivo desse projeto, assim, de alinhamento das políticas e programas da SECADI às Metas e Estratégias do PNE 2014-2024, refere-se especificamente às Metas 1, 2 e 3. Segundo dados do Censo do INEP, no Brasil existem 138.314 escolas públicas de educação básica, sendo que 62% delas, equivalente a 86.202 escolas, se concentram em áreas urbanas e 38% são escolas localizadas em áreas rurais, totalizando 52.112 escolas. As escolas localizadas em áreas rurais atenderam 14% do total de matrículas na educação básica nacionalmente no ano de 2022, sendo que, observada o critério de localização diferenciada, as escolas em área assentamentos de reforma agrária atenderam a 422.891 estudantes e as escolas em terras indígenas atenderam a 264.867.

De acordo com o censo escolar realizado em 2022, em relação a Meta 1 do PNE 2014-2024, apenas 20,4% das crianças em escolas localizadas em áreas rurais de 0-3 anos encontravam-se matriculadas. No que se refere às crianças de 4-5 anos moradoras de áreas rurais, 91,57% desta população estava matriculada, demonstrando que a universalização do acesso aos anos iniciais do ensino fundamental, prevista no PNE, ainda não se efetivou. Em relação a Meta 2, em 2022, nacionalmente o índice alcançado de conclusão do ensino fundamental abaixo dos 16 anos ficou ainda em 81% e apenas 74,5% da população de 15 a 17 anos estava frequentando a escola ou havia concluído o ensino médio, números inferiores às metas estabelecidas no PNE (Agência Senado, 2023). Enquanto a Meta 3, entre os estudantes matriculados no ensino médio nas escolas do campo, 37,7% estavam em situação de distorção quando observado o ano de estudo na idade correta, ou seja, de cada 100 estudantes do campo matriculados, cerca de 38 irão concluir seus estudos fora da idade correta, com diferença de 2 anos ou mais (Censo Escolar INEP, 2021).

Por meio do Censo Escolar de 2022, constata-se que as escolas localizadas em áreas rurais em sua maioria são escolas pequenas e médias, 46% delas atendem até 50 estudantes, 33% atendem de 51 a 150 estudantes e apenas 21% das escolas rurais atendem acima de 150 estudantes na educação básica. Isso significa que na oferta da educação escolar aos povos do campo, das águas, das florestas e indígenas, predominam escolas com uma (1) sala de aula, em que, na maioria das vezes, são desenvolvidas atividades pedagógicas reunindo estudantes de diferentes idades e situações de aprendizagem escolar, portanto, com organização em multissérie, multianos ou multietapas. Em relação à infraestrutura e condições tecnológicas, o Censo Escolar de 2022 evidencia que, entre as 52.112 escolas localizadas em áreas rurais, 11% são escolas sem água potável, 12% não tem rede de esgoto, 6% não tem energia elétrica, 84% não têm biblioteca, 47% são escolas sem computador, 36% não têm acesso a internet e, entre as que possuem conexão, 54% não tem internet banda larga.

Em relação a realidade educacional em áreas rurais, certamente, o fechamento de escolas e a existência de escolas/salas anexas, funcionando de forma precária, estão entre as variáveis que comprometem o cumprimento das metas do PNE 2014-2024 dentro dos prazos previstos. Nas duas últimas décadas, nacionalmente foram fechadas 104.385 escolas no campo. Em 2020 o número de matriculados em áreas rurais foi 39% a menos que no ano de 2000. O Censo Escolar do ano de 2021, aponta que 1.144 municípios não tiveram nenhuma matrícula em escolas em áreas rurais naquele ano (INEP, 2021), possivelmente, por efeito da política de fechamento de escolas, que tem sido praticada principalmente nas redes municipais de ensino por todo o país.

O fechamento de escolas está articulado com o processo de nucleação e com a política de transporte escolar, em que os estudantes são deslocados para escolas maiores, muitas às vezes também o deslocamento se faz para escolas em áreas urbanas dos municípios. Além do fracasso escolar provocado pela falta da garantia do direito à educação, a dificuldade de acesso à escola próxima aos locais de moradia da população de áreas rurais têm sido, historicamente, um dos mobilizadores do êxodo para os centros urbanos, contribuindo para desestruturação societária e comprometimento do desenvolvimento local de comunidades camponesas e indígenas.

Dentro desse contexto, a produção de uma pesquisa exploratória sobre a oferta e condições de funcionamento das escolas localizadas em áreas rurais, viabilizado por meio de Termos de Acordo de Cooperação Técnica, que garanta a contratação de especialistas para a realização de estudos e elaboração de referenciais avaliativos, se coloca imprescindível ao exercício de formulação e promoção de políticas para garantia do direito a educação às comunidades em áreas rurais e aos povos do campo e povos indígenas.

b) Motivos e relevância

Prevalece ainda nacionalmente uma realidade de precariedade nas escolas em áreas rurais, com agravantes na região norte e nordeste. Essa realidade, associada ou provocadora do fechamento de escolas em áreas rurais, contribui fortemente para dificultar o acesso e a permanência com sucesso dos estudantes do campo e indígenas na educação básica e, de modo geral, levam ao não cumprimento das metas do PNE em prazos previstos. Mudar tal cenário exige pesquisa e produção de dados que ajudem a visualizar e compreender em profundidade a realidade de funcionamento das escolas em áreas rurais, as causas que levam perpetuação de uma existência em precariedade e os argumentos que sustentam o fechamento das mesmas.

No âmbito dessa realidade, para além das metas do PNE 2014-2024 relacionadas a universalização do direito à educação básica (Metas 1, 2 e 3), a realização de uma pesquisa exploratória sobre as situações de oferta e funcionamento das escolas localizadas em áreas rurais se coloca como fundamental para produzir análises e projeções de ações capazes de contribuir no cumprimento de metas sob responsabilidades diretas da SECADI, como:

- 1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
- 2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;
- 7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais; e
- 7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Nisto se evidencia a relevância da pesquisa exploratória sobre as situações de oferta e funcionamento das escolas localizadas em áreas rurais, colaborando a formulação de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena segundo determinação do Decreto n. 11.342/2023-MEC, no que tange, em especial, a “subsidiar a implementação de políticas educacionais que promovam o acesso, a participação e a aprendizagem das populações do campo, dos povos indígenas e dos remanescentes de quilombos, em todos os níveis e modalidades de ensino” e “promover ações de melhoria da infraestrutura escolar, de formação de professores e de desenvolvimento de materiais didáticos e pedagógicos específicos para a educação escolar indígena e do campo”.

A construção da pesquisa em interlocução com as redes de ensino municipais e estaduais, colabora ainda para fortalecer processos de construção e execução de políticas públicas em educação desenvolvidas por meio do regime de colaboração e articulação entre os sistemas de educação já existentes - federal, distrital, estaduais e municipais -, pressuposto fundante da garantia do direito à educação com equidade. Reafirma-se assim o pacto federativo pressuposto pela Constituição Federal de 1988, que exige, para sua concretização, um regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

c) Necessidade da consultoria

A consultoria a ser contratada no âmbito do Projeto 914BRZ1060, executado pela SECADI/MEC em parceria com a UNESCO, se faz necessária no intuito de auxiliar o Ministério da Educação no contexto do desafio do governo federal em garantir a equidade no sistema educacional por meio de seu papel indutor de coordenar a educação nacional para que alcance as metas estabelecidas no PNE (2014-2024), em especial na democratização do acesso, universalização da educação básica e promoção da garantia dos direitos dos Povos do Campo e Povos Indígenas a educação escolar pública, gratuita e de qualidade.

2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

Resultado 1.2 – Métodos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação definidos, voltados para as ações de formação de profissionais da educação e de produção de recursos pedagógicos nas áreas de educação de jovens e

adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação e a proposta da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

Atividade 1.2.2 – Apresentar propostas de monitoramento das ações de formação continuada de professores, gestores e técnicos das redes de ensino e de disponibilização de recursos pedagógicos, tendo como eixo Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PME para a educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.

Atividade 1.2.3 – Desenvolver estudos e propor metodologia de planejamento da formação inicial de professores das redes de ensino, visando à organização das propostas pedagógicas, em consonância com as Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PME para a educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.

3- PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo estudo da literatura sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas

– e proposta metodológica de pesquisa diagnóstica, tomando como perspectiva a produção de dados sobre o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político- pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

Atividade1: Elaborar metodologia e instrumentos de coleta e análise de dados.

Atividade 2: Definir estratégia de abordagem e interlocução interinstitucional para o mapeamento, acesso e sistematização de dados secundários junto às secretarias de educação municipais e estaduais; organizações da sociedade civil (sindicatos, movimentos sociais, associações etc.); órgãos de pesquisas específicos, tais como INEP, CAPES e CNPq;

Atividade 3: Mapear a produção científica sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – e proposta metodológica de pesquisa diagnóstica, tomado como perspectiva a produção de dados sobre o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

Atividade 4: Mapear os programas e políticas públicas acessadas pelas escolas fechadas, inativas ou com atividades suspensas.

Produto 2: Documento técnico contendo dados sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – apontando o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político- pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

Atividade 1: Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre escolas fechadas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

Atividade 2: Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre motivadores do fechamento de escolas, nucleação, políticas e programas de apoio as unidades escolares executadas pelos municípios etc.

Atividade 3: Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre as estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas e processos de nucleação.

Produto 3: Documento técnico contendo iniciativas e práticas pedagógicas que apontem para superação do modelo de educação escolar seriado e que possam sinalizar possibilidades de minimizar o fechamento de escolas em áreas rurais.

Atividade 1: Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre a existência de turmas multisseriadas e práticas pedagógicas diferenciadas desenvolvidas escolas em áreas rurais.

Atividade 2: Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre as estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas.

Produto 4: Documento técnico analítico final, demonstrando o impacto da oferta de educação escolar e fechamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – e apontando sugestões de reconfiguração das ações, programas e políticas governamentais.

Atividade 1: Sistematizar os resultados da pesquisa exploratória sobre as situações de oferta e funcionamento da educação em escolas pública localizadas em áreas rurais.

Atividade 2: Analisar o cruzamento de dados sobre o desenvolvimento da política nacional de educação em todas suas dimensões, explicitando o atendimento e qualidade da execução das mesmas em relação aos direitos de povos indígenas, do campo, das águas e das florestas e propondo ações que contribuam para melhoria e efetividade destas políticas na garantia do direito ao acesso, permanência e sucesso escolar de estudantes nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica.

Atividade 3: Apresentar os resultados da pesquisa exploratória sobre as situações de oferta e funcionamento da educação em escolas pública localizadas em áreas rurais.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

PRODUTOS	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1: Documento técnico contendo estudo da literatura sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – e proposta metodológica de pesquisa diagnóstica, tomado como perspectiva a produção de dados sobre o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 45.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo dados sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – apontando o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.	170 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$40.000,00
Produto 3: Documento técnico contendo iniciativas e práticas pedagógicas que apontem para superação do modelo de educação escolar seriado e que possam sinalizar possibilidades de minimizar o fechamento de escolas em áreas rurais.	250 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 43.000,00
Produto 4: Documento técnico analítico final, demonstrando o impacto da oferta de educação escolar e fechamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – e apontando sugestões de reconfiguração das ações, programas e políticas governamentais.	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 170.000,00	

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

Formação Acadêmica:

- Doutorado em Educação ou Ciências Humanas.

Experiência profissional comprovada (anos/período):

-Experiência profissional mínima de 3 anos em processos institucionais envolvendo Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.

-Experiência profissional mínima de 3 anos em pesquisas educacionais sobre Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena

6.2 Desejáveis:

- Atuação junto a programas de formação continuada de professores do campo ou professores de educação escolar indígena.
- Docência em cursos de formação inicial de professores da Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.

6.3 Habilidades e competências:

- Conhecimento acerca Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96.
- Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação Escolar Indígena:
 - Diretrizes Nacionais para o Funcionamento das Escolas Indígenas - Parecer CNE/CEB nº 14/1999 e Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999;
 - Decreto Presidencial nº 6.861 /2009 que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em Territórios Etnoeducacionais;
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012;
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências - Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015).
- Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação do Campo (Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – Resolução CNE/CEB 1, de 03 abril de 2002; Resolução Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CEB nº 1/2002; Resolução Conselho Nacional de Educação.
- Resolução nº 2 CNE/CEB/2008; Decreto Presidencial, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, nº 7.352/2010).
- Conhecimento acerca do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei n. 13.005/2014.
- Conhecimento sobre programas e ações da SECADI.

8 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Doutorado ou Mestrado em Educação ou Ciências Humanas.	[100%] 10 pontos: Doutorado em Educação ou Ciências Humanas	10
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 3 anos em processos institucionais envolvendo Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.	[100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	15
		É <u>obrigatório</u> que tenha e experiência profissional mínima de 3 anos em pesquisas educacionais sobre Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.	[100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	15

		É <u>desejável</u> que tenha atuação junto a programas de formação continuada de professores do campo ou professores de Educação Escolar Indígena.	[100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	15
		É <u>desejável</u> que tenha docência em cursos de formação inicial de professores da Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.	100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	15
3	Habilidades e competências	Conhecimento acerca Lei de Diretrizes e Bases da Educação.	100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	5
		Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação Escolar Indígena.	[100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	5
		Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação do Campo.	100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2 pontos: Boa evidência de que atende ao [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	5
		Conhecimento acerca do Plano Nacional de Educação (2014-2024).	[100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2 pontos: Boa evidência de que atende ao [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	5
		Conhecimento sobre programas e ações da SECADI.	[100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2 pontos: Boa evidência de que atende ao [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	5
		Conhecimento das políticas de igualdade racial na área de educação.	[100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2 pontos: Boa evidência de que atende ao [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	5
TOTAL DE PONTOS				100

10 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional. Podendo haver necessidade de reuniões remotas e ou presenciais dependendo do contexto sanitário vigente.

11 – Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência (TR) não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

MARIA DO SOCORRO SILVA

Diretora de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Silva, Diretor(a)**, em 26/06/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109938** e o código CRC **3EAF8DF3**.
